

PORTARIA N° 077/2010

**“Concede licença por falecimento
de seu Progenitor”**

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença ao servidor municipal **Ademar Vicente de Oliveira**, por falecimento de seu progenitor, conforme art. 113, III, da Lei Municipal N°044/93, a contar de 11 de março de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15-03-2010

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo